



**ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE LIONS CLUBES  
CL ISAIAS COSTA DIAS E CaL MARIA DO CARMO COSTA DIAS  
GOVERNADOR AL 2014-2015  
"VOCÊ E EU, JUNTOS NÓS PODEMOS"**

**PORTARIA Nº. 136/2014-2015**

O Governador do Distrito LB-2 AL 2014/2015, no uso de suas atribuições legais (alínea q do art. 45 do Estatuto do Distrito LB-2),  
Considerando que incumbe ao Governador lutar para atingir os objetivos do Distrito dentre os quais "Promover os princípios do bom governo e de boa cidadania" além de "Interessar-se ativamente pelo bem-estar cívico, cultural, social e moral da comunidade" visando, permanentemente, o "companheirismo respeitoso e sadio".  
Considerando que incumbe ao 1º. Vice-Governador do Distrito LB-2 (alíneas b, h e n, do art. 46 do Estatuto do Distrito LB-2) desenvolver atividades no intuito de buscar a recuperação de Lions Clubes que estejam em situação leonística irregular;

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear a presente Comissão Especial de recuperação de Clubes em situação irregular, que fica assim composta: Presidente: 1º. VDG CL João da Silva Filho, do Lions Clube de Valparaíso; Membros: CL Silvano Pereira Neto, Presidente da Região J, do Lions Clube de Valparaíso; e CL Adelmo de Paula, Presidente da Divisão J2 e Presidente do Lions Clube de Posse; e CaL Ivone Ribeiro Oliveira, Presidente do Lions Clube de Formosa da Imperatriz.

Art. 2º. A presente Comissão Especial de Leões experientes, é constituída com a finalidade específica de promover todas as medidas que se fizerem necessárias no sentido de reativar os Lions Clubes de Posse Dona Lucinha e Lions Clube de Simolândia.

Art.3º. A Comissão supra tem o prazo de 90 (noventa) dias para desincumbir-se com êxito da missão que ora lhe é confiada, devendo apresentar relatório circunstanciado do ocorrido.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Goiânia/GO, 2. de fevereiro de 2015

CL ISAIAS COSTA DIAS  
GOVERNADOR DO DISTRITO LB-2  
AL 2014 - 2015